

EDITAL N.º 3/2026

Celso Miguel Lopes Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal e Borba, torna público que terá lugar no **Celeiro da Cultura**, no dia **27 de fevereiro de 2026**, pelas **21:00 H**, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Ponto 1.1 – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

Ponto 1.2 - Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar.

Ponto 1.3 – Outros assuntos de interesse para a autarquia.

Ponto 2 – Período de intervenção do público

Ponto 3 – Período da ordem do dia

Ponto 3.1 – Aprovação da ata nº 9 de 06 de dezembro de 2025

Ponto 3.2 – Tomada de posição sobre a anunciada interrupção de imprensa no Alentejo Central por parte da VASP.

Ponto 3.3 – Constituição da Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano de Pormenor UNOR2.

Ponto 3.4 – Regulamentos:

Ponto 3.4.1 - Aprovação do Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município De Borba.

Ponto 3.4.2 - Aprovação do Projeto de Regulamento de Apoio Ocupação Municipal Temporária e Solidária (OMTS) e a Ocupação Municipal de Jovens (OMTJ).

Ponto 3.4.3 – Aprovação do Projeto de Regulamento do Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba

Ponto 3.4.4 - Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal do Comércio a retalho não sedentário do Município de Borba



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Ponto 3.4.5 – Aprovação do Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Borba.

Ponto 3.5 - Descentralização de competências:

Ponto 3.5.1 - Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia da Matriz, ao abrigo do disposto no DL nº 57/2019 de 30 de abril.

Ponto 3.5.2 – Manutenção de competências no âmbito do Município, nos termos do disposto no DL 57/2019 de 30 de abril – Freguesia Matriz.

Ponto 3.5.3 - Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia de S. Bartolomeu, ao abrigo do disposto no DL nº 57/2019 de 30 de abril.

Ponto 3.5.4 - Manutenção de competências no âmbito do Município, nos termos do disposto no DL 57/2019 de 30 de abril – Freguesia de S. Bartolomeu.

Ponto 3.5.5 – Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia de Rio de Moinhos, ao abrigo do disposto no DL nº 57/2019 de 30 de abril.

Ponto 3.5.6 - Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia de Orada, ao abrigo do disposto no DL nº 57/2019 de 30 de abril.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como disponibilizado no site oficial do Município.

Borba, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Celso Miguel Lopes Ramalho)

(AB/1262)